



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 12/2025

Altera a Portaria nº 11/2025, que concedeu gozo de férias à servidora Gabriela Gonçalves Biscai.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

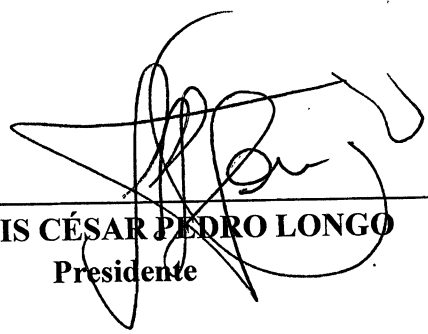
RESOLVE:

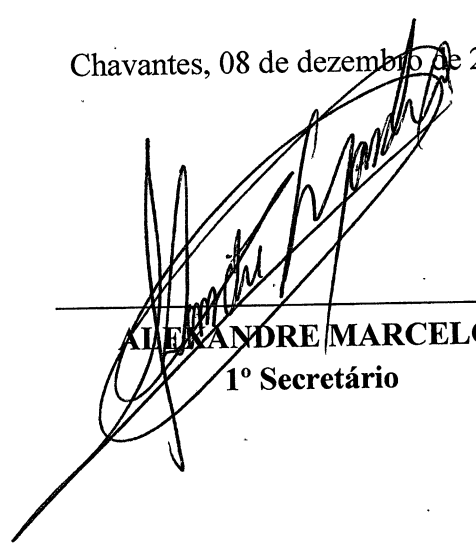
Art. 1º - Fica alterado o período de gozo das férias concedidas à servidora **GABRIELA GONÇALVES BISCAI** na Portaria nº 11/2025, passando o gozo das férias a ocorrer em data futura a ser oportunamente definida pela Administração, conforme conveniência e necessidade do serviço.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 11/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de dezembro de 2025.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário